

713

**50% - Pedro e Abdala**

Proprietários - Imóveis VAGOS	41.621,10
Proprietários - Pq. Amazonas e Cascavel	220.815,59
ISS - Sobre Construção Civil	37.453,36
ISS - Sobre Construção Civil - ZIPA	3.713,04
Zona Industrial Pedro Abrão	157.752,21
Imóveis alugados - INQUILINOS	218.786,83
Parcelamentos - ZIPA	550.083,56
Parcelamentos - Inquilinos Jurídico	30.889,31

**TOTAL - 50%** 1.261.115,00

**100% - Pedro Abrão**

Setor Oeste (Pedro Jr, Vânia e Sandra)	50.154,93
Setor Norte Ferroviário	8.799,19
Vila Xavier	21.336,12
<b><u>TOTAL - 100%</u></b>	<b><u>80.290,24</u></b>

**TOTAL GERAL - 50% e 100%** 1.341.405,24

Inscrição nº	Endereço	Ano	Total	Parcela Única	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Al. Arcangels, Qd. 22, Lt. 09, Edf. Arcangels	2014	575,84	-	47,99	47,99	47,99	47,99	47,99	47,99	47,99	47,99	47,99	47,99	47,99	47,99
2	Rua José Bonifácio, Qd. 1, Lt. 2, B. São Francisco	2014	594,19	-	47,02	47,02	47,02	47,02	47,02	47,02	47,02	47,02	47,02	47,02	47,02	47,02
3	Rua Prof. João Henrique, Q. 66, Lt. 14, V. Nova	2014	2.856,82	-	221,41	221,41	221,41	221,41	221,41	221,41	221,41	221,41	221,41	221,41	221,41	221,41
4	Avenida Tirol, Qd. 582, Lt. 06, B. Aeroviárias	2014	454,54	409,09	-	41,32	41,32	41,32	41,32	41,32	41,32	41,32	41,32	41,32	41,32	41,32
5	Rua Senador Moraes, Setor Campinas	2014	515,08	463,58	-	46,83	46,83	46,83	46,83	46,83	46,83	46,83	46,83	46,83	46,83	46,83
6	Rua Senador Moraes, Setor Campinas	2013	104,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sala - Ed. Curral, Setor Campinas	2014	218,54	198,69	-	198,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Sala - Ed. Curral, Setor Campinas	2014	218,54	198,69	-	198,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	407.070.0373.024-9	2014	180,89	162,81	-	162,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	407.070.0373.024-9	2014	180,89	162,81	-	162,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	401.072.0155.788-4	2014	180,89	162,81	-	162,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	407.171.0158.004-5	2014	223,70	201,33	-	201,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	401.091.0220.000-9	2014	876,41	798,77	-	79,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	401.091.0220.000-9	2014	2.224,28	2.019,88	-	204,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	402.039.0092.001-7	2014	1.180,98	1.082,89	-	107,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	407.028.0116.001-5	2014	1.182,82	1.084,36	-	107,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	301.008.0420.000-1	2014	2.383,86	2.118,57	-	214,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	413.021.0207.001-4	2014	3.285,24	2.956,72	-	298,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	102.123.0160.003-3	2013	1.646,46	-	-	1.646,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	102.123.0160.003-3	2014	5.311,23	4.780,11	-	Adão Moraes	Adão Moraes	Adão Moraes	Adão Moraes	Adão Moraes	Adão Moraes	Adão Moraes	Adão Moraes	Adão Moraes	Adão Moraes	Adão Moraes
21	102.124.0140.000-7	2014	4.293,88	3.855,50	-	389,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	401.079.0327.003-0	2014	1.038,10	884,29	-	94,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	102.118.0120.000-0	2014	735,15	681,84	-	66,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	359.005.0025.000-8	2014	11.724,53	10.552,17	-	1.065,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL 100%			41.877,32	32.750,69	318,42	5.781,92	3.032,32	3.032,32	2.733,86	2.733,86	2.538,94	2.344,22	2.344,22	2.827,06	2.928,61	2.826,61
TOTAL PARCELA 80%			20.898,76	16.375,35	159,21	2.890,96	1.519,16	1.519,16	1.366,83	1.366,83	1.296,47	1.172,11	1.172,11	1.413,53	1.463,31	1.463,31

44

511

**ANO: 2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012 e 2013 - Imóveis 50% - PROPRIETÁRIOS**

Nº IPTU	Endereço Imóvel	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor									
																		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
1	407.201.0148.000-9	Av. Castelo Branco, Qd. 92-E, Lt. 1, Campinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
2	407.167.0190.000-4	Rua Padre Clemente - St. Campinas	-	-	2010	1.267,28	2011	4.953,47	2012	4.568,15	2013	6.090,52	2014	4.944,88												
3	407.167.0205.000-4	Rua Padre Clemente - St. Campinas	-	-	2010	1.258,22	2011	1.235,38	2012	1.108,25	2013	1.040,05	2014	845,17												
4	407.167.0220.000-6	Rua Padre Clemente - St. Campinas	-	-	2010	1.246,91	2011	1.215,61	2012	1.089,87	2013	1.032,38	2014	838,94												
5	407.167.0270.000-9	Rua Padre Clemente - St. Campinas	-	-	2010	1.546,22	2011	1.505,77	2012	1.359,86	2013	1.276,42	2014	831,15												
6	407.167.0339.000-3	Rua Padre Clemente - St. Campinas	-	-	2010	1.052,19	2011	1.062,87	2012	914,23	2013	857,79	2014	1.037,03												
7	407.167.0235.000-8	Rua Padre Clemente - St. Campinas	-	-	2010	1.235,58	2011	1.204,64	2012	1.079,67	2013	183,39	2014	150,21												
8	413.097.0721.000-9	Granja (Abdaia, Pedro e Jamel Cecilio)	2008	21.430,51	2009	16.179,04	2010	15.146,42	2011	14.687,05	2012	13.630,16	2013	6.261,03	2014	10.391,45										
9	312.065.0461.000-0	Alameda Imbé - Parque Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
SUB-TOTAIS				21.430,51		16.179,04		22.752,82		27.091,39		24.850,27		108.511,86			93.556,08									
TOTAL GERAL DIVIDAS - 50%																16.179,04		22.752,82		27.091,39		24.850,27		108.511,86		93.556,08

**ISS - Construção Civil**

Nº IPTU	Endereço Imóvel	Ano	Valor
1	407.170.0045.000-0	Comercial Valeriano e Oliveira - Setor Campinas	ISS 5.182,04
2	407.033.0030.000-0	Camila Félix de Moraes - Setor Campinas	ISS 12.125,22
4	201.013.0098.000-4	Marcelo Veiga Costa Campos - Setor Sul	ISS 9.522,20
6	102.118.0188.000-1	Geraldo Alves Ribeiro - Setor Vila Nova	ISS 8.721,25
3	407.167.0235.000-8	PROPRIETÁRIO - Setor Campinas	ISS 1.902,65
TOTAL			37.453,36

22

Inscrição nº	Endereço	Ano	Total	JAN 1 de 12	FEV 2 de 12	MAR 3 de 12	ABR 4 de 12	MAI 5 de 12	JUN 6 de 12	JUL 7 de 12	AGO 8 de 12	SET 9 de 12	OUT 10 de 12	NOV 11 de 12	DEZ 12 de 12	
1 416 187.0500.000-3	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	29.096,08	2.424,59	2.424,59	2.424,59	2.424,59	2.424,59	2.424,59	2.424,59	2.424,59	2.424,59	2.424,59	2.424,59	2.424,59	
2 416 187.0220.000-8	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	20.690,16	1.724,18	1.724,18	1.724,18	1.724,18	1.724,18	1.724,18	1.724,18	1.724,18	1.724,18	1.724,18	1.724,18	1.724,18	
3 420 131.0181.000-8	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	13.740,96	1.145,08	1.145,08	1.145,08	1.145,08	1.145,08	1.145,08	1.145,08	1.145,08	1.145,08	1.145,08	1.145,08	1.145,08	
4 420 136.0568.000-7	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	28.477,08	2.373,09	2.373,09	2.373,09	2.373,09	2.373,09	2.373,09	2.373,09	2.373,09	2.373,09	2.373,09	2.373,09	2.373,09	
5 420 131.0235.000-0	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	11.608,80	967,40	967,40	967,40	967,40	967,40	967,40	967,40	967,40	967,40	967,40	967,40	967,40	
6 420 131.0291.000-6	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	12.463,20	1.038,60	1.038,60	1.038,60	1.038,60	1.038,60	1.038,60	1.038,60	1.038,60	1.038,60	1.038,60	1.038,60	1.038,60	
7 420 132.0271.000-4	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	4.243,44	353,62	353,62	353,62	353,62	353,62	353,62	353,62	353,62	353,62	353,62	353,62	353,62	
8 420 134.0833.000-3	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	2.163,00	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	
9 420 134.0873.000-1	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	2.163,00	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	180,25	
10 420 134.0912.000-2	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	1.970,28	164,19	164,19	164,19	164,19	164,19	164,19	164,19	164,19	164,19	164,19	164,19	164,19	
11 420 134.0952.000-0	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	1.970,40	159,20	159,20	159,20	159,20	159,20	159,20	159,20	159,20	159,20	159,20	159,20	159,20	
12 420 134.0996.000-0	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	1.897,92	158,16	158,16	158,16	158,16	158,16	158,16	158,16	158,16	158,16	158,16	158,16	158,16	
13 420 134.0994.000-7	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	2.097,36	174,78	174,78	174,78	174,78	174,78	174,78	174,78	174,78	174,78	174,78	174,78	174,78	
14 420 134.0998.000-7	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	4.446,48	370,54	370,54	370,54	370,54	370,54	370,54	370,54	370,54	370,54	370,54	370,54	370,54	
15 420 134.0317.000-1	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	4.251,84	354,32	354,32	354,32	354,32	354,32	354,32	354,32	354,32	354,32	354,32	354,32	354,32	
16 420 134.0377.000-5	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	3.886,28	322,19	322,19	322,19	322,19	322,19	322,19	322,19	322,19	322,19	322,19	322,19	322,19	
17 420 134.0238.000-2	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	3.746,40	312,20	312,20	312,20	312,20	312,20	312,20	312,20	312,20	312,20	312,20	312,20	312,20	
18 420 134.0298.000-6	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	5.667,60	472,30	472,30	472,30	472,30	472,30	472,30	472,30	472,30	472,30	472,30	472,30	472,30	
19 420 134.0254.000-6	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	3.721,44	310,12	310,12	310,12	310,12	310,12	310,12	310,12	310,12	310,12	310,12	310,12	310,12	
20 420 135.0078.000-7	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	2.637,84	219,82	219,82	219,82	219,82	219,82	219,82	219,82	219,82	219,82	219,82	219,82	219,82	
21 420 135.0141.000-9	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	3.198,00	266,50	266,50	266,50	266,50	266,50	266,50	266,50	266,50	266,50	266,50	266,50	266,50	
22 420 135.0173.000-3	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	1.677,84	139,82	139,82	139,82	139,82	139,82	139,82	139,82	139,82	139,82	139,82	139,82	139,82	
23 420 135.0219.000-3	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	1.894,08	157,84	157,84	157,84	157,84	157,84	157,84	157,84	157,84	157,84	157,84	157,84	157,84	
24 420 135.0483.000-9	Zona Industrial Pedro Abrão	2014	3.185,40	266,45	266,45	266,45	266,45	266,45	266,45	266,45	266,45	266,45	266,45	266,45	266,45	
TOTAL GERAL 100%				172.093,32	14.341,11	14.341,11	14.341,11	14.341,11	14.341,11	14.341,11	14.341,11	14.341,11	14.341,11	14.341,11	14.341,11	
TOTAL PARCELA 50%				86.046,66	7.170,56	7.170,56	7.170,56	7.170,56	7.170,56	7.170,56	7.170,56	7.170,56	7.170,56	7.170,56	7.170,56	7.170,56

1 420 131.0101.000-8	Zona Industrial Pedro Abrão	2011	2.219,46												
2 420 136.0589.000-7	Zona Industrial Pedro Abrão	2012	1.463,58												
TOTAL GERAL 100%				3.713,04											
TOTAL PARCELA 50%				1.896,52											

ISS - Aluzado

216



413

**PARCELAMENTOS EXISTENTES - 50%**

ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO		
1	420.136.0588.000-7	fev/14 4.937,74
		mar/14 4.987,11
		abr/14 5.036,99
		mai/14 5.087,36
		jun/14 5.138,23
		jul/14 5.189,62
		ago/14 5.241,51
		set/14 5.293,92
		out/14 5.346,86
		nov/14 5.400,32
		dez/14 5.454,34
		jan/15 5.508,88
		fev/15 5.563,97
		mar/15 5.619,61
		abr/15 5.675,80
		mai/15 5.732,57
		jun/15 5.789,89
		jul/15 5.847,79
		ago/15 5.906,26
		set/15 5.965,32
		out/15 6.024,99
		nov/15 6.085,23
		dez/15 6.146,08
	<b>TOTAL</b>	<b>126.980,39</b>

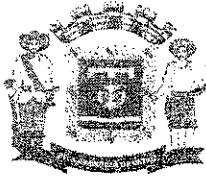
ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO		
2	420.135.0483.000-9	fev/14 17.289,57
	(Inscrição MÃE)	mar/14 17.462,47
		abr/14 17.637,10
		mai/14 17.813,45
		jun/14 17.991,60
		jul/14 18.171,51
		ago/14 18.353,24
		set/14 18.536,76
		out/14 18.722,12
		nov/14 18.909,35
		dez/14 19.098,44
		jan/15 19.289,42
		fev/15 19.482,33
		mar/15 19.677,14
		abr/15 19.873,91
		mai/15 20.072,65
		jun/15 20.273,38
		jul/15 20.476,11
		ago/15 20.680,88
		set/15 20.887,68
		out/15 21.096,55
		nov/15 21.307,51
		dez/15 -
	<b>TOTAL</b>	<b>423.103,17</b>

TOTAL GERAL DE PARCELAMENTOS EXISTENTES	
	R\$ 550.083,56

## IMÓVEIS 100% - DIVERSOS

PROPRIETÁRIOS: VÂNIA ABRÃO, PEDRO ABRÃO JUNIOR e SANDRA ABRÃO											
1	301.045.0149.000-2	Avenida T-7, Setor Oeste	2012	-	2013	3.277,75	2014	2.684,50			
2	301.045.0210.000-3	Avenida T-7, Setor Oeste	2012	858,09	2013	3.213,94	2014	2.632,22			
3	301.045.0222.000-9	Avenida T-7, Setor Oeste	2012	-	2013	4.348,54	2014	3.561,49			
4	301.045.0196.000-9	Avenida T-7, Setor Oeste	2012	-	2013	5.988,54	2014	4.904,65			
5	301.045.0135.000-6	Avenida T-7, Setor Oeste	2012	3.275,06	2013	7.910,77	2014	7.499,38			
		<b>TOTAL</b>		<b>4.133,15</b>		<b>24.739,54</b>		<b>21.282,24</b>			<b>50.154,93</b>
PROPRIETÁRIOS: VÂNIA ABRÃO, SANDRA ABRÃO, PEDRO NETO e MARCUS VINÍCIUS											
1	404.053.0014.000-1	Setor Norte Ferroviário	2012	-	2013	-	2014	386,50			
2	404.059.0035.000-0	Setor Norte Ferroviário	2012	-	2013	-	2014	1.548,60			
3	404.077.0064.000-6	Setor Norte Ferroviário	2012	-	2013	-	2014	983,04			
4	404.073.0763.000-7	Setor Norte Ferroviário	2012	-	2013	-	2014	800,40			
5	404.073.0753.000-2	Setor Norte Ferroviário	2012	-	2013	-	2014	1.148,04			
6	404.073.0744.000-3	Setor Norte Ferroviário	2012	-	2013	-	2014	928,56			
7	404.073.0734.000-9	Setor Norte Ferroviário	2012	-	2013	-	2014	1.311,12			
8	404.073.0724.000-4	Setor Norte Ferroviário	2012	-	2013	-	2014	1.347,96			
9	404.073.0715.000-5	Setor Norte Ferroviário	2012	-	2013	-	2014	544,20			
10	404.073.0696.000-3	Setor Norte Ferroviário	2012	-	2013	-	2014	565,56			
		<b>TOTAL</b>						<b>9.563,98</b>			<b>9.563,98</b>
PROPRIETÁRIOS: MARIA ESPERIDIÃO ABRÃO											
1	406.075.0210.000-3	Vila Xavier	2012/13	3.004,35	2013	778,70	2014	2.067,63			
2	406.075.0195.000-3	Vila Xavier	2012/13	2.653,95	2013	688,05	2014	1.826,48			
3	406.075.0180.000-1	Vila Xavier	2012/13	2.653,95	2013	668,05	2014	1.826,48			
4	406.075.0165.000-0	Vila Xavier	2012/13	2.653,95	2013	688,05	2014	1.826,48			
		<b>TOTAL</b>		<b>10.966,20</b>		<b>2.822,85</b>		<b>7.547,07</b>			<b>21.336,12</b>
										Pago parc. 1/12-2014 (-) 764,79	
										<b>8.799,19</b>	

57  
17



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador-Geral

720

Processo nº : 51527992/2013  
Nome : PEDRO ABRÃO FILHO  
Assunto : Regularização de Loteamento

**DESPACHO Nº 1704/2014**

Acato o pronunciamento retro, emitido pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, determinando o envio dos autos à **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN**, para os devidos fins.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

*Carlos de Freitas Borges Filho*  
**CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**

**Procurador-Geral do Município**

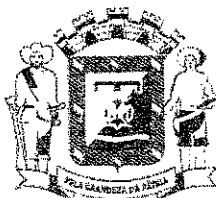
*Eliany Auxiliadora Coutinho Moraes*  
Procuradora Chefe de PPI

A:Raam/desp1704



Av. do Cerrado, nº 999, 1º andar,  
Park Lozandes, Paço Municipal,  
Goiânia – GO  
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-3036  
procuradoriapc@goiania.go.gov.br

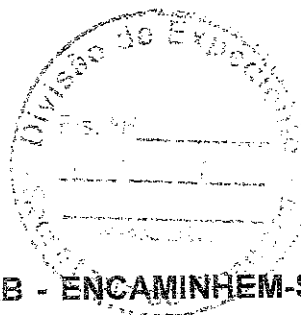




PROCESSO Nº.: 51527992/2013.

INTERESSADO: PEDRO ABRAO FILHO

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO



DESPACHO Nº 394 /2014-GAB - ENCAMINHEM-SE os

autos, pela ordem:

1. À DIRETORIA DA RECEITA IMOBILIÁRIA, para informar a atual situação cadastral do imóvel, objeto do presente processo.
2. À DIRETORIA DE COBRANÇA E RECEBIMENTO DA DÍVIDA, para os informes sobre a situação tributária dos imóveis.

Em havendo débitos, providenciar a cobrança dos mesmos.

Estando os imóveis em situação regular, deverá ser emitida a certidão negativa, em conformidade com o contido no Artigo 48, do CTM.

Feito isso, retornem-se os autos a este Gabinete para sequenciamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos  
06 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
Cairo Antônio Vieira Peixoto  
SECRETÁRIO

1

PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIRETORIA DA RECEITA IMOBILIÁRIA



722

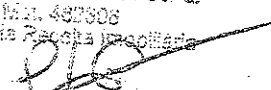
PROCESSO : 51527992/2013  
INTERESSADO : PEDRO ABRAO FILHO  
ASSUNTO : CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO

DESPACHO Nº 232/2014- DRRI

Encaminhem-se os autos à Divisão de Cadastro Imobiliário para  
seqüência do feito.

DIRETORIA DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DRRI, aos 14  
dias do mês de fevereiro de 2014.

José Marcos Pereira  
N.º 432608  
Diretor da Receita Imobiliária

  
José Marcos Pereira  
- DIRETOR -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 RELACAO DE INSCRICOES POR SETOR E QUADRA

24/02/2014 - 08:09:0  
 PAG:

INSCRICAO PROPRIETARIO QUADRA LOTE OCUPACAO

-----  
 723  
 -----

PREFEITURA DE GOIANIA  
 CADASTRO IMOBILIARIO

24/02/2014 - 08:09:0

Inscr Cadastral : 431.002.0050.0000 TERRITORIAL ATIVO

Nr. Ordem :  
 --- I Endereco do Imovel ---  
 Cod Lograd: 14.549-1 Lograd: AV LAGO AZUL Nr:  
 Complem : A. ANEXA FRIBOI Qd: AREA Lt: AREA Esc:  
 Bairro : 170 FAZ CAVEIRAS Box:  
 Edf/Cond:

--- II Proprietario Contribuinte ---  
 Nome: PEDRO ABRAO FILHO E OUTROS  
 CNPJ/CPF: 002.873.001-10 Dt Nascimento:

--- III Endereco de Contato --- O Mesmo (s/n): S  
 Co. Lograd: Lograd: Numer:  
 Cod Bairro: Bairro: Compl:  
 Municipio : Cep : Fone :

--- IV Dados do Imovel ---  
 Tot Sublote: 0001 Sublo Princ: 0000 No Frentes : 2 Area Terren: 30094  
 Testada : 150 Area Edific: Area ZPA I : 10447

--- V Informacoes Sobre o Terreno ---  
 Propriedade: 1 PARTICULAR Situacao : 5 GLEBA Topografia : 3 DECLIVE  
 Nivel : 3 ABAIXO Solo : 1 NORMAL

--- VI Informacoes Sobre o Uso do Imovel ---  
 Uso : 1 RESIDENC. Forma: 1 PROPRIO Atv:

--- VII Informacoes Sobre a Edificacao ---  
 Num Pavime : Localiz Uni: Elevadores :  
 Carga Cober : Vaga Descob: Garagens :  
 Tipo Edifi : Posicao :  
 Estrutura : Esquadrias : Piso :  
 Piso : Inst Eletr : Inst Sanita:  
 Rev Interno: Ac Interno : Rev Externo:  
 Ac Externo : Cobertura : Conservacao:

---VIII Informacoes Complementares ---  
 Agua : 1 HIDROMETRO Esgoto : 1 REDE PUBLI Ocupacao : 2 VAGO  
 Fecho : 1 SEM NADA Passeio : 1 S/ CALCADA  
 Arvores : Postes : Pad Edif: C.Edi/Cond:

Dt Inclusao: 13/08/2013 Pos Fiscal : NORMAL Processo : 5.395.744-  
 Ult Altera : 13/08/2013 Matr Alter : 30210 Pontuacao :

COMDATA 041498-0 IPT031

724



**DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA**

**DIVISÃO DE CADASTRO IMBOLIÁRIO**

**PROCESSO:** 515279928/2013  
**INTERESSADO:** PEDRO ABRÃO FILHO  
**ASSUNTO:** REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

**DESPACHO Nº 049 DVCI**

Atendendo a solicitação do **DESPACHO** de Nº 232/2014 da **DRRI**, informamos que, a área a ser regularizada e quadra, Área Lote Área da Fazenda Caveiras, com a seguinte inscrição.

**Lote, área inscrição nº 431.002.0050.0000**

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Divisão de Lançamento** para verificar os lançamentos e após, retornem-se à **Diretoria da Receita Imobiliária** para seguimentos dos feitos.  
**DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**ANTÔNIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
**-CHEFE DVCI-**

PREFEITURA DE GOIANIA  
LANCAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS

25/02/2014 - 15:15:2



Inscricao : 431.002.0050.0000

2014

725

Nome : PEDRO ABRAO FILHO E OUTROS  
End Imovel: AV LAGO AZUL Nr: Qd: AREA  
Lote : AREA Comp: A. ANEXA FRIOE Bair: 0170 FAZ CAVEIRAS

Tipo Impos: TERRITORIAL  
Aliquota : 1,00000  
Area Terre: 30.094  
Area Edif : 0

Use Fiscal : NORMAL  
Nr Parcelados : 1  
Area ZPA I : 10.447

Val Impost:	5.989,96	Tributo UVFG :	2.368,6357
Val Cosip :	24,48	Imp. Prop. Cosip :	12
Val Tx Ser:	0,00	Valor Venal :	598.996,50
Val Tx Exp:	0,00	Yraço Ideal :	0,00000
Tot Tribu :	6.014,44	Imp. Prop. Aprove:	00
Val Aprove:	0,00	Rebato :	6.014,44

Parcelas: 12 Data Venci : 20/01/2014 Zona: 4 Uso:

Informacoes Sobre a Ultima Revisao

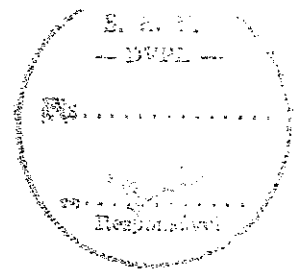
Nº Revisao: Processo :  
Dt Revisao: Matr Respon :

SETEC

1 2014-4

IPT0320

726



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIARIA  
DIVISÃO DE PREPARAÇÃO E LANÇAMENTO**

**PROCESSO : 515279928/2013  
NOME : PEDRO ABRÃO FILHO  
ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO**

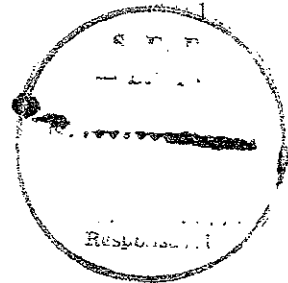
**DESPACHO N.º 51/2014 – DVPL**

Após análise do lançamento da área a ser regularizada da quadra, área da Fazenda Caveira com inscrição cadastral 431.002.0050.0000 verificamos que as informações estão de acordo com o cadastro, retornam-se os autos a Diretoria de Receita Imobiliária para prosseguimento dos feitos.

DIVISAO DE PREPARAÇÃO E LANÇAMENTO - a(os) 25 dia(s) do mês de Fevereiro de 2014.

  
**MARIA INÊS CARMO LIMA  
- DVPL -**

PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIRETORIA DA RECEITA IMOBILIÁRIA



PROCESSO : 51527992/2013  
INTERESSADO : PEDRO ABRÃO FILHO  
ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

727

DESPACHO Nº 284/2013-DRRI

Tendo em vista o teor do despacho nº344/2014-GAB, fls.( ), informamos que foram trazidos a este processo as informações pertinentes a solicitação supra, de acordo com o despacho de nº049-DVCI/2014, fls.( ) e despacho de nº51/2014, fls.(104).

Isto posto, fazemos encaminhar os autos a Diretoria de Cobrança e Recebimento da Dívida para os atos subsequentes.

DIRETORIA DA RECEITA IMOBILIÁRIA, aos 25 dias do  
mês de fevereiro de 2013.

  
José Marcos Pereira  
- DIRETOR -

125  
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** LÚCIA VANIA ABRÃO, brasileira, portadora da C.I nº 201.427/SSP/GO e do CPF nº 509.083.321-49, divorciada, domiciliada na Rua 4, nº 515, Ed. Parthenon Center, 17º andar, sala 17011, Setor Central, Goiânia/GO,

**OUTORGADO(S):** SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 11.381, KEILA CRISTINA EUSTÁQUIO, brasileira, divorciada, devidamente inscrita na OAB/GO sob o nº 20.369 e SEBASTIÃO HÉLCIO PEREIRA ALVES FILHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 26.469, VANDA CAMARGO DA SILVA COUTINHO, brasileira, casada, inscrita na OAB/GO sob nº 33.407, VINÍCIUS EUSTÁQUIO, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.543-E, DANIEL KENNEDY CAMPOS, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.656-E, sendo todos com escritório profissional na Rua 10 nº 238, Salas 801/802, Ed. Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia-GO.

**PODERES:** Concede poderes para representar o Outorgante para requerer transação em procedimento administrativo de uma área situada na Fazenda Caveiras, com 30.093,61m2 de terras, inscrita na matrícula nº 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, junto aos órgãos da Prefeitura de Goiânia e aprovação Administrativa do Loteamento Setor Industrial Pedro Abrão, para o processo de nº 484111.

Goiânia, 04 de dezembro de 2013.

  
**LÚCIA VANIA ABRÃO**  
**OUTORGANTE**



729

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** DORA LUCIA ABRÃO, brasileira, divorciada, portadora da C.I n° 260.536/SSP/GO e do CPF n° 283.061.041-53, residente na Rua 4, n° 515, Ed. Parthenon Center, 17° andar, sala 17011, Setor Central, Goiânia/GO,

**OUTORGADO(S):** SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o n° 11.381, KEILA CRISTINA EUSTÁQUIO, brasileira, divorciada, devidamente inscrita na OAB/GO sob o n° 20.369 e SEBASTIÃO HÉLCIO PEREIRA ALVES FILHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o n° 26.469, VANDA CAMARGO DA SILVA COUTINHO, brasileira, casada, inscrita na OAB/GO sob n° 33.407, VINÍCIUS EUSTÁQUIO, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o n° 24.543-E, DANIEL KENNEDY CAMPOS, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/GO sob o n° 24.656-E, sendo todos com escritório profissional na Rua 10 n° 238, Salas 801/802, Ed. Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia-GO.

**PODERES:** Concede poderes para representar o Outorgante para requerer transação em procedimento administrativo de uma área situada na Fazenda Caveiras, com 30.093,61m2 de terras, inscrita na matrícula n° 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, junto aos órgãos da Prefeitura de Goiânia e aprovação Administrativa do Loteamento Setor Industrial Pedro Abrão, para o processo de n°484111.

Goiânia, 04 de dezembro de 2013.

  
**DORA LUCIA ABRÃO**  
**OUTORGANTE**

730

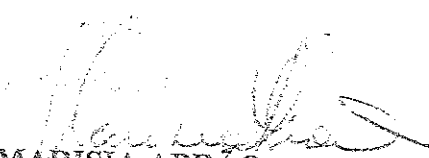
PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARISIA ABRÃO, brasileira, separada consensualmente, psicóloga, portadora da C.I nº 56.688 SSP/GO e do CPF nº 263.550.191-20, domiciliada na Rua 4, nº 515, Ed. Parthenon Center, 17º andar, sala 17011, Setor Central, Goiânia/GO.

**OUTORGADO(S):** SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 11.381, KEILA CRISTINA EUSTÁQUIO, brasileira, divorciada, devidamente inscrita na OAB/GO sob o nº 20.369 e SEBASTIÃO HÉLCIO PEREIRA ALVES FILHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 26.469, VANDA CAMARGO DA SILVA COUTINHO, brasileira, casada, inscrita na OAB/GO sob nº 33.407, VINÍCIUS EUSTÁQUIO, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.543-E, DANIEL KENNEDY CAMPOS, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.656-E, sendo todos com escritório profissional na Rua 10 nº 238, Salas 801/802, Ed. Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia-GO.

**PODERES:** Concede poderes para representar o Outorgante para requerer transação em procedimento administrativo de uma área situada na Fazenda Caveiras, com 30.093,61m2 de terras, inscrita na matrícula nº 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, junto aos órgãos da Prefeitura de Goiânia e aprovação Administrativa do Loteamento Setor Industrial Pedro Abrão para o processo de nº484111.

Goiânia, 04 de dezembro de 2013.

  
MARISIA ABRÃO  
OUTORGANTE

731

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** LEDA ABRÃO, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da C.I nº 109.375-SSP/GO e do CPF nº 320.903.311-00, residente na Rua 4, nº 515, Ed. Parthenon Center, 17º andar, sala 17011, Setor Central, Goiânia/GO,

**OUTORGADO(S):** SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 11.381, KEILA CRISTINA EUSTÁQUIO, brasileira, divorciada, devidamente inscrita na OAB/GO sob o nº 20.369 e SEBASTIÃO HÉLCIO PEREIRA ALVES FILHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 26.469, VANDA CAMARGO DA SILVA COUTINHO, brasileira, casada, inscrita na OAB/GO sob nº 33.407, VINÍCIUS EUSTÁQUIO, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.543-E, DANIEL KENNEDY CAMPOS, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.656-E, sendo todos com escritório profissional na Rua 10 nº 238, Salas 801/802, Ed. Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia-GO.

**PODERES:** Concede poderes para representar o Outorgante para requerer transação em procedimento administrativo de uma área situada na Fazenda Caveiras, com 30.093,61m2 de terras, inscrita na matrícula nº 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, junto aos órgãos da Prefeitura de Goiânia e aprovação Administrativa do Loteamento Setor Industrial Pedro Abrão, para o processo de nº484111.

Goiânia, 04 de dezembro de 2013.

  
LEDA ABRÃO  
OUTORGANTE

732

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** **MOISÉS ABRÃO NETO**, brasileiro, casado com **SANDRA PAIVA ABRAO**, portador da C.I nº 308.337 – Ministério do Exército e do CPF nº 040.350.701-49, domiciliados na Rua 4, nº 515, Ed. Parthenon Center, 17º andar, sala 17011, Setor Central, Goiânia/GO,

**OUTORGADO(S):** **SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 11.381, **KEILA CRISTINA EUSTÁQUIO**, brasileira, divorciada, devidamente inscrita na OAB/GO sob o nº 20.369 e **SEBASTIÃO HÉLCIO PEREIRA ALVES FILHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 26.469, **VANDA CAMARGO DA SILVA COUTINHO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/GO sob o nº 33.407, **VINÍCIUS EUSTÁQUIO**, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.543-E, **DANIEL KENNEDY CAMPOS**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.656-E, sendo todos com escritório profissional na Rua 10 nº 238, Salas 801/802, Ed. Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia-GO.

**PODERES:** Concede poderes para representar o Outorgante para requerer transação em procedimento administrativo de uma área situada na Fazenda Caveiras, com 30.093,61m2 de terras, inscrita na matrícula nº 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, junto aos órgãos da Prefeitura de Goiânia e aprovação Administrativa do Loteamento Setor Industrial Pedro Abrão, para o processo de nº484111.

Goiânia, 04 de dezembro de 2013.

  
**MOISÉS ABRÃO NETO**  
**OUTORGANTE**

  
**SANDRA PAIVA ABRAO**  
**OUTORGANTE**

432

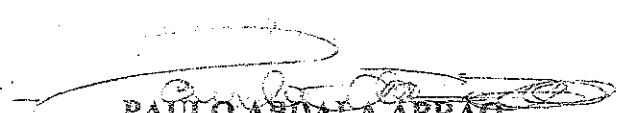
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** PAULO ABDALA ABRÃO, brasileiro, desquitado, empresário, portador da C.I nº 9.308 – Ministério do Exército e do CPF nº 040.350.621-20, domiciliado na Rua 4, nº 515, Ed. Parthenon Center, 17º andar, sala 17011, Setor Central, Goiânia/GO,

**OUTORGADO(S):** SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 11.381, KEILA CRISTINA EUSTÁQUIO, brasileira, divorciada, devidamente inscrita na OAB/GO sob o nº 20.369 e SEBASTIÃO HÉLCIO PEREIRA ALVES FILHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 26.469, VANDA CAMARGO DA SILVA COUTINHO, brasileira, casada, inscrita na OAB/GO sob nº 33.407, VINÍCIUS EUSTÁQUIO, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.543-E, DANIEL KENNEDY CAMPOS, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.656-E, sendo todos com escritório profissional na Rua 10 nº 238, Salas 801/802, Ed. Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia-GO.

**PODERES:** Concede poderes para representar o Outorgante para requerer transação em procedimento administrativo de uma área situada na Fazenda Caveiras, com 30.093,61m2 de terras, inscrita na matrícula nº 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, junto aos órgãos da Prefeitura de Goiânia e aprovação Administrativa do Loteamento Setor Industrial Pedro Abrão, para o processo de nº484111.

Goiânia, 04 de dezembro de 2013.

  
**PAULO ABDALA ABRÃO**  
**OUTORGANTE**

**ANO: 2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012 e 2013 - Imóveis 50% - PROPRIETARIOS**

Nº IPTU	Endereço Imóvel	Ano		Ano		Ano		Ano		Ano		Ano		Ano	
		Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano
1	407.201.0148.000-9 Av. Castelo Branco, Qd. 92-E, Lt. 1, Campinas	-	-	-	2010	1,267.28	2011	4,953.47	2012	4,568.15	2013	6,090.52	2014	4,944.68	
2	407.167.0190.000-4 Rua Padre Clemente - St. Campinas	-	-	-	2010	1,258.22	2011	1,235.38	2012	1,108.25	2013	1,040.05	2014	845.17	
3	407.167.0205.000-4 Rua Padre Clemente - St. Campinas	-	-	-	2010	1,246.91	2011	1,226.60	2012	1,100.08	2013	1,032.38	2014	838.94	
4	407.167.0220.000-6 Rua Padre Clemente - St. Campinas	-	-	-	2010	1,546.22	2011	1,505.77	2012	1,089.87	2013	1,022.78	2014	831.15	
5	407.167.0270.000-9 Rua Padre Clemente - St. Campinas	-	-	-	2010	1,052.19	2011	1,062.87	2012	914.23	2013	857.79	2014	1,037.03	
6	407.167.0339.000-3 Rua Padre Clemente - St. Campinas	-	-	-	2010	1,235.58	2011	1,204.64	2012	1,079.67	2013	183.39	2014	150.21	
7	407.167.0235.000-8 Rua Padre Clemente - St. Campinas	-	-	-	2010	15,146.42	2011	14,687.05	2012	13,630.16	2013	6,261.03	2014	10,391.45	
8	413.097.0721.000-9 Granja (Abtaia, Pedro e Jarrel Cecílio)	2008	21,430.51	2009	16,179.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9	312.065.0461.000-0 Alameda Imbé - Parque Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	<b>SUB-TOTAIS</b>		<b>21,430.51</b>		<b>16,179.04</b>	<b>22,752.82</b>		<b>27,091.39</b>		<b>24,850.27</b>		<b>108,511.86</b>		<b>93,556.08</b>	
<b>TOTAL GERAL DÍVIDAS - 50%</b>												<b>220,815.89</b>			

**ISS - Construção Civil**

Nº IPTU			
1	407.170.0045.000-0 Comercial Valeriano e Oliveira - Setor Campina	ISS	5,182.04
2	407.033.0030.000-0 Camila Félix de Moraes, Setor Campinas	ISS	12,125.22
4	201.013.0098.000-4 Marcelo Veiga Costa Campos - Setor Sul	ISS	9,522.20
5	102.118.0188.000-1 Gerardo Alves Ribeiro - Setor Vila Nova	ISS	8,721.25
3	407.167.0235.000-8 PROPRIETARIO - Setor Campinas	ISS	1,902.65
	<b>TOTAL</b>		<b>37,453.36</b>

934

25% - VÂNIA SUELENE ABRÃO  
 25% - PEDRO ABRÃO JUNIOR  
 25% - SANDRA MARIA ABRÃO  
 12,5% - PEDRO ABRÃO NETO  
 12,5% - MARCUS VINÍCIUS ABRÃO

PROPRIETÁRIOS: VÂNIA ABRÃO, SANDRA ABRÃO, PEDRO NETO e MARCUS VINÍCIUS

		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	404.053.0014.000-1	386,50	347,85										
2	404.053.0035.000-0	1.548,60	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05
3	404.077.0064.000-6	983,04	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92
4	404.073.0763.000-7	800,40	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70
5	404.073.0753.000-2	1.148,04	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67
6	404.073.0744.000-3	928,56	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38
7	404.073.0734.000-9	1.311,12	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26
8	404.073.0724.000-4	1.347,96	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33
9	404.073.0715.000-5	544,20	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35
10	404.073.0686.000-3	566,56	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13
	TOTAL	9.383,98	764,79	1.112,64	764,79	764,79	764,79	764,79	764,79	764,79	764,79	764,79	764,79

735

A36

		2011	2012	ISS - Atizado
1	420.131.0181.000-6			2.249,46
	Zona Industrial Pedro Abadio			
2	420.136.0583.000-7			1.463,58
	Zona Industrial Pedro Abadio			
	<b>TOTAL GERAL 100%</b>			<b>3.713,04</b>
	<b>TOTAL PARCELA 50%</b>			<b>1.856,52</b>



737

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA -  
DOUTOR CARLOS DE FREITAS.**

Processo nº : 484111  
Nome : Pedro Abrão Filho e outros  
assunto : Loteamento

**MARIA ESPERIDIÃO ABRÃO, VANIA SUELENE ABRÃO, PEDRO ABRÃO JÚNIOR, ASPAM PARTICIPAÇÕES LTDA.,** por seus advogados que os representam com procuração em anexo; **PEDRO ABRÃO NETO, MARCUS VINICIUS ABRÃO e LUCAS MATHEUS ABRÃO;** todos com qualificação devidamente registradas na procuração emitida em favor dos advogados **MARIA JOSÉ DOURADO DE SOUZA e SEBASTIÃO FERREIRA LEITE,** devidamente qualificados nos autos em epígrafe, vêm perante V. Exa. expor e ao final requerer o que segue:

1. Versam os autos sobre pedido de regularização de loteamento irregular denominado "Zona Industrial Pedro Abrão", localizada às margens da Avenida Perimetral Norte, com diversas unidades já vendidas à época da protocolização (junho de 1985).

2. A transação com o Município para quitar débitos tributários com relação à área de 30.093,61m<sup>2</sup> (trinta mil, noventa e três vírgula sessenta e um metros quadrados), na forma prevista pelo CTM, já tendo sido realizada a avaliação,

735

Houve registro do formal de partilha de Pedro Abrão Filho e os requerentes ratificam todos os atos praticados para a regularização fundiária do imóvel.

3. Outrossim, apesar do Condomínio ainda persistir, as Requerentes querem findar o processo sem mais delongas. Por isso, juntam as procurações anexas e certidões atualizadas das matrículas dos imóveis.

Nestes termos,


Pede deferimento.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.



**SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**

**OAB-GO. 11381**



**MARIA JOSÉ DOURADO DE SOUZA**

**OAB-GO. 29.354**

739

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARIA ESPERIDIÃO ABRAO, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI nº 84653 SIC/GO e inscrita no CPF sob nº 530.618.451-00, com endereço na Rua 4, nº 515, sl. 1707, Setor Central, Goiânia-Go, representada por VANIA SUELENE ABRÃO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI nº 446476 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 268.855.061-68, com endereço na Rua 4, nº 515, sl. 1707, Setor Central, Goiânia/GO.

**OUTORGADO(S):** SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 11.381, KEILA CRISTINA EUSTÁQUIO, brasileira, divorciada, devidamente inscrita na OAB/GO sob o nº 20.369 e SEBASTIÃO HÉLCIO PEREIRA ALVES FILHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 26.469, VANDA CAMARGO DA SILVA COUTINHO, brasileira, casada, inscrita na OAB/GO sob nº 33.407, LEONARDO HENRIQUE SCHUTZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-GO 36.721, VINÍCIUS EUSTÁQUIO, portador da Identidade nº 3744817 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 808.999.351-68, sendo todos com escritório profissional na Rua 10 nº 238, Salas 801/802, Ed. Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia-GO.

**PODERES:** Amplos gerais e ilimitados, podendo o(s) aludido(s) procurador(es) propor(em) contra quem de direito as ações competentes e promover(em) quaisquer medidas preliminares preventivas ou assecuratórias dos direitos e interesses do(s) outorgante(s) e defendê-lo(s) nas que lhe(em) for(em) proposta(s), acompanhando umas e outras até final da decisão, e ainda, os poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo agir "in solidum" ou cada um de "per si", sem precedência ou ordem, podendo também substabelecer(em) esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bem, firme e valioso, e, em especial para representar o Outorgante para requerer transação em procedimento administrativo de uma área situada na Fazenda Caveiras, com 30.093,61m<sup>2</sup> de terras, inscrita na matrícula nº 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, junto aos órgãos da Prefeitura de Goiânia, bem como, aprovação do Loteamento Setor Industrial Pedro Abrão.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

pp  
  
MARIA ESPERIDIÃO ABRAO  
OUTORGANTE

740

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** VANIA SUELENE ABRÃO, brasileira, divorciada, portadora da C.I nº 446476 SSP/GO e do CPF nº 2668.855.062-68, residente na Rua 01, nº 442, apto. 1701, Ed. Bosque dos Buritis, Setor Oeste, Centro, Goiânia/GO.

**OUTORGADO(S):** Dr. SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, brasileiro, separado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 11.381; Dra. KEILA CRISTINA EUSTÁQUIO, brasileira, separada, devidamente inscrita na OAB/GO sob o nº 20.369, SEBASTIÃO HÉLCIO PEREIRA ALVES FILHO, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/GO nº 26.469; VANDA CAMARGO DA SILVA COUTINHO, brasileira, casada, devidamente inscrita na OAB/GO nº 32.407, VINÍCIUS EUSTÁQUIO, portador da Identidade nº 3744817 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 808.99.351-68, sendo todos com escritório profissional na Rua 10, nº 238, Salas 801/802, Ed. Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia-GO.

**PODERES:** Amplos gerais e ilimitados, podendo o(s) aludido(s) procurador(es) propor(em) contra quem de direito as ações competentes e promover(em) quaisquer medidas preliminares preventivas ou assecuratórias dos direitos e interesses do(s) outorgante(s) e defendê-lo(s) nas que lhe(em) for(em) proposta(s), acompanhando umas e outras até final da decisão, e ainda, os poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo agir "in solidum" ou cada um de "per si", sem precedência ou ordem, podendo também substabelecer(em) esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bem, firme e valioso, e, em especial para representar o Outorgante para requerer transação em procedimento administrativo de uma área situada na Fazenda Caveiras, com 30.093,61m2 de terras, inscrita na matrícula nº 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, junto aos órgãos da Prefeitura de Goiânia, bem como, aprovação do Loteamento Setor Industrial Pedro Abrão.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

  
**VANIA SUELENE ABRÃO**  
**OUTORGANTE**

741

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** PEDRO ABRÃO JÚNIOR, brasileiro, empresário, portador da CI nº 360260 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 216778591-72, com endereço a Rua 14, nº 235, St. Oeste, Goiânia-Go.

**OUTORGADO(S):** SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 11.381, KEILA CRISTINA EUSTÁQUIO, brasileira, divorciada, devidamente inscrita na OAB/GO sob o nº 20.369 e SEBASTIÃO HÉLCIO PEREIRA ALVES FILHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 26.469, VANDA CAMARGO DA SILVA COUTINHO, brasileira, casada, inscrita na OAB/GO sob nº 33.407, VINÍCIUS EUSTÁQUIO, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.543-E e DANIEL KENNEDY CAMPOS, brasileiro, soleiro, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.656-E, sendo todos com escritório profissional na Rua 10 nº 238, Salas 801/802, Ed. Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia-GO.

**PODERES:** Amplos gerais e ilimitados, podendo o(s) aludido(s) procurador(es) propor(em) contra quem de direito as ações competentes e promover(em) quaisquer medidas preliminares preventivas ou assecuratórias dos direitos e interesses do(s) outorgante(s) e defendê-lo(s) nas que lhe(em) for(em) proposta(s), acompanhando umas e outras até final da decisão, e ainda, os poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo agir "in solidum" ou cada um de "per si", sem precedência ou ordem, podendo também substabelecer(em) esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bem, firme e valioso, e, em especial para representar o Outorgante para requerer transação em procedimento administrativo de uma área situada na Fazenda Caveiras, com 30.093,61m<sup>2</sup> de terras, inscrita na matrícula nº 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, junto aos órgãos da Prefeitura de Goiânia, bem como, aprovação do Loteamento Setor Industrial Pedro Abrão.

Goiânia, 09 de setembro de 2013.

  
**ESPÓLIO DE PEDRO ABRÃO  
OUTORGANTE**

## PROCURAÇÃO

442

OUTORGANTE: **ASPAM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.008.990/000120, com endereço na Av. Contorno nº 2.859 – Vila João Vaz, Goiânia/GO, representada por sua administradora **ALESSANDRA AZEREDO COUTINHO ABRÃO**, brasileira, divorciada, empresária, C.I.3723408, expedido pelo DGPC/GO e devidamente inscrita no CPF sob o número 818.928.881-49

OUTORGADO(S): **SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 11.381, **KEILA CRISTINA EUSTÁQUIO**, brasileira, divorciada, devidamente inscrita na OAB/GO sob o nº 20.369 e **SEBASTIÃO HÉLCIO PEREIRA ALVES FILHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob o nº 26.469, **VANDA CAMARGO DA SILVA COUTINHO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/GO sob o nº 33.407, **VINÍCIUS EUSTÁQUIO**, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.543-E e **DANIEL KENNEDY CAMPOS**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 24.656-E, sendo todos com escritório profissional na Rua 10 nº 238, Salas 801/802, Ed. Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia-GO.

PODERES: Amplos gerais e ilimitados, podendo o(s) aludido(s) procurador(es) propor(em) contra quem de direito as ações competentes e promover(em) quaisquer medidas preliminares preventivas ou assecuratórias dos direitos e interesses do(s) outorgante(s) e defendê-lo(s) nas que lhe(em) for(em) proposta(s), acompanhando umas e outras até final da decisão, e ainda, os poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo agir "in solidum" ou cada um de "per si", sem precedência ou ordem, podendo também substabelecer(em) esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bem, firme e valioso, e, em especial para representar o Outorgante para requerer transação em procedimento administrativo de uma área situada na Fazenda Caveiras, com 30.093,61m<sup>2</sup> de terras, inscrita na matrícula nº 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, junto aos órgãos da Prefeitura de Goiânia, bem como, aprovação do Loteamento Setor Industrial Pedro Abrão.

Goiânia, 16 de novembro de 2013.

  
ASPAM PARTICIPAÇÃO LTDA.

OUTORGANTE


765  
**PROCURAÇÃO**

**Outorgante:** MARFIM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.005.290/0001-04, estabelecida à rua 13 nº 952, setor Marista, Goiânia, Goiás, neste ato representada pela sócia SANDRA MARIA ABRÃO MEIRELES, brasileira, engenheira civil, casada, estabelecida no mesmo endereço.

**Outorgado:** SEBASTIÃO FERREIRA LEITE brasileiro, casado, advogado, OAB-GO nº 11.381, com o escritório profissional à Rua 10, nº 238, salas 801/802, Ed. Jotabrado, setor Oeste, Goiânia, Goiás, e JOSÉ HUMBERTO ABRÃO MEIRELES, brasileiro, solteiro, advogado, OAB-GO nº 22.740, com o escritório profissional à rua 13 nº 952, setor Marista.

**Poderes:** Concede poderes para representar o Outorgante para requerer transação em procedimento administrativo de uma área situada na Fazenda Caveiras, com 30.093,61 m<sup>2</sup> de terras, inscrita na matrícula nº 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, junto aos órgãos da Prefeitura Municipal de Goiânia e aprovação Administrativa do Loteamento Setor Industrial Pedro Abrão no processo de nº 484111.

Goiânia, 24 de janeiro de 2.014.

  
MARFIM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
SANDRA MARIA ABRÃO MEIRELES  
OUTORGANTE

743

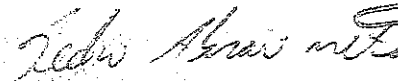
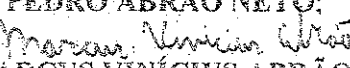
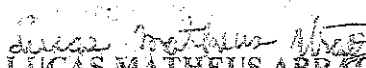
**PROCURAÇÃO AD JUDICIA**

**OUTORGANTE:** PEDRO ABRÃO NETO, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 4.874.704-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o número 001.208.571-54; MARCUS VINÍCIUS ABRÃO, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 5.368.113-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob número 009.263.171-13, e LUCAS MATHEUS ABRÃO, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 4.861.999-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o número 011.224.351-77, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

**OUTORGADOS:** MARIA JOSÉ DOURADO DE SOUZA, brasileira, advogada, OAB/GO 29.354, com endereço profissional na Rua 104, Qd. F-23, Lt. 93, nº 731, - Setor Sul - Cep.74.080-240, fones: 3215-6030 - Goiânia - GO; SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, brasileiro, advogado, OABGO 11.381, com endereço profissional na Rua 10, nº 238, Salas 801/802 Ed. Jotabrado, Setor Oeste, CEP.74.120-020 - Goiânia (GO);

**PODERES:** este, com ou sem reserva, no todo ou em parte, que tudo dará por firme e valioso, e CONFERE(M) aos OUTORGADOS, amplos, gerais e ilimitados, para o FORO EM GERAL, podendo os mesmos agirem em conjunto e/ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação neste instrumento, para defender os interesses do(s) OUTORGANTE(S), em qualquer instância ou Tribunal, nesta ou em outra Comarca, onde se fizer necessário e com esta se apresentarem podendo propor ações, reconvir, notificações, protestos, interpelações, medidas preventivas, interpor recursos, agravar, embargar, contestar, chamar à autoria, alegar exceções, acordar, discordar, receber citação, confessar, transigir, desistir, assinar termos, descrever bens, receber e dar quitação, endossar, firmar compromisso, inclusive de inventariante, propor queixa-crime, fazer ratificação, arrolar, inquirir e reinquirir testemunhas, requerer falência, recuperação judicial, penhora, vistoria, exame, perícia, celebrar acordo judicial e extra-judicial e variar de ações, podendo, ainda, defender o(s) OUTORGANTE(S) em Inquéritos Administrativos e Policiais, representá-lo(s) perante qualquer órgão e/ou repartição representativa da União, Estado ou Município, usar dos poderes da cláusula "ad judicium", inclusive os constantes da ressalva do artigo 38, do Código de Processo Civil, podendo promover em juízo quaisquer medidas a bem dos direitos e interesses do OUTORGANTE(S), representá-la em audiência de conciliação como se presente fosse, consoante os artigos 278, parágrafo 1º, 447 e 448 de nossa processualística civil e praticar todos os atos que se fizerem necessários no sentido do bom desempenho do presente mandato, podendo requerer desaforamento, substabelecer este, com ou sem reserva, no todo ou em parte, que tudo dará por firme e valioso. Especificamente junto à Prefeitura de Goiânia, processo 484111.

Goiânia, em 06 novembro de 2013.

  
PEDRO ABRÃO NETO;  
  
MARCUS VINÍCIUS ABRÃO;  
  
LUCAS MATHEUS ABRÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

7-14

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 6.224 -

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 19 de maio de 1977

IMÓVEL: Um quinhão de terras na zona suburbana desta Capital, integrante da zona de expansão urbana, na FAZENDA CAVEIRAS, com área certa de 3.00.93,61ha igual a 30.093,61m<sup>2</sup> de terras de campos e cerrados, definida com a seguinte linha perimétrica: "Começa no marco 1, cravado na margem esquerda do Córrego Caveiras; daí, segue no rumo magnético SE 33º54'NW, com a distância de 213,93 metros, até o bordo esquerdo da rodovia que dá acesso ao Frigorífico Anglo, onde está cravado o marco 2, obedecendo uma faixa de domínio de 4,00m; daí, obedecendo a referida faixa de domínio, no sentido Frigorífico Anglo-Goiânia, até encontrar o marco 3; daí, rumo SE 11º18'NW, com a distância de 107,05 (107,05m) metros; daí, no rumo SE 46º04'NW, com a distância de 37,04m, onde está cravado o marco 4; daí, no mesmo rumo, mais 29,00m, até a margem esquerda do Córrego Caveiras, onde está cravado o marco 1, início dos serviços e da poligonal fechada com a área de 30.093,61m<sup>2</sup>." CADASTRADA no INCRA sob o nº 930202002828; área total: 13,0ha; nº de módulos: 0,52; fração mínima de parcelamento, 3,0ha. PROPRIETÁRIOS: NELSON DE SOUZA CARVALHO, fazendeiro, Rg 262562 e s/m, MARIA DE SOUZA CARVALHO, do lar, filha de Honório Naves Carneiro e Límíria Severina de Jesus, brasileiros, CPF nº 021046951-04, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme matrícula nº 6.217 deste Cartório. A Of. *[assinatura]*

R-1-6224: Goiânia, 19 de maio de 1977. Por esc. púb. de 25.04.77, Lº nº 163, fls. 45/46v do 7º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam aos srs. PEDRO ABRÃO FILHO, Rg nº 40281 e CPF 002873001, c/c. MARIA ESPERIDIÃO ABRÃO; e ABDALA ABRÃO, Rg nº 362446-60. e CPF 002503921, c/c RITA GONÇALVES ABRÃO, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital; o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço ajustado e certo de R\$.180.000,00. A Of. *[assinatura]*

AV-02-6.224.Goiânia, 19 de setembro de 1.995. Certifico e dou fé, que, atendendo-se ao "MANDADO DE INTIMAÇÃO-MEDIDA PREPARATORIA" da "AÇÃO DE DIVISÃO DE CONDOMÍNIO" extraído do Processo nº.950-427567, pelo Escrivão do Cartório da 5ª(Quinta)Vara Cível, d/Comarca, em data de 18/09/95, expedido pelo MM.Juiz, Dr.Elcy Santos de Melo, da 5ª(Quinta)Vara Cível, d/Comarca, a ser proposta pelos Condôminos, PEDRO ABRÃO FILHO e s/m., MARIA ESPERIDIÃO ABRÃO constantes e qualificados no R-01, supra, FICA O CARTORIO, intima

-continua no verso-

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

9745

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

6.224  
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Goiânia, 28 de setembro de 2005

56.726,45. A Oficial.

R-6-6.224: Goiânia, 28 de Setembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 200400523463/04, de Inventário, expedido em data de 02.09.2005, e assinado pela Escrivã Substituta da 2ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Olímpia Cristina da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Maria Luiza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Pedro Abrão Filho, constante no R-1, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. PEDRO ABRÃO JÚNIOR, brasileiro, empresário, portador da CI nº 360.260-SSP-Go e do CPF nº 216.778.591-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. MARGARIDA DE CASTRO AZEREDO COUTINHO ABRÃO, brasileira, advogada, portadora da CI nº 417.164-SSP-Go e do CPF nº 217.975.951-72, residentes e domiciliados nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 6,25% (seis vírgula vinte cinco por cento) ou R\$ 7.090,81, da fração equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 56.726,45. A Oficial.

R-7-6.224: Goiânia, 28 de Setembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 200400523463/04, de Inventário, expedido em data de 02.09.2005, e assinado pela Escrivã Substituta da 2ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Olímpia Cristina da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Maria Luiza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Pedro Abrão Filho, constante no R-1, supra, COUBE à herdeira, Sra. SANDRA MARIA ABRÃO MEIRELES, brasileira, empresária, portadora da CI nº 782394-2ª via-SSP-Go e do CPF nº 219.542.241-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. JOSÉ GERVÁSIO MEIRELES JÚNIOR, brasileiro, portador da CI nº 326332-2ª via-DGPC-Go e do CPF nº 133.203.511-68, residentes e domiciliados nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 6,25% (seis vírgula vinte cinco por cento) ou R\$ 7.090,81, da fração equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 56.726,45. A Oficial.

R-8-6.224: Goiânia, 28 de Setembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 200400523463/04, de Inventário, expedido em data de 02.09.2005, e assinado pela Escrivã Substituta da 2ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Olímpia Cristina da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Maria Luiza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Pedro Abrão Filho, constante no R-1, supra, COUBE ao herdeiro, PEDRO ABRÃO NETO, brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere, nascido aos 24.01.1988, com 17 anos de idade, relativamente incapaz, portador do CPF nº 001.208.571-54, neste ato assistido por sua genitora, Mara Sílvia Souza da Cruz, brasileira, viúva,

(continua no verso...)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

746

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

6.224  
Matrícula

Goiânia, 29 de setembro de 2005

Esperidião Abrão, é portadora do CPF nº 530.618.451-00, e não como ficou constando no citado registro, conforme fotocópia apresentada, que fica arquivada n/ Cartório. A Oficial. *JM*

R-12-6.224: Goiânia, 29 de Janeiro de 2010. Por Requerimento apresentado datado de 28/12/2009, acompanhado do Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, firmado n/Capital, em data de 15/07/2009, registrado na JUCEG sob nº 52202682695, em 03/08/2009, o condômino-proprietário constante e qualificado no R-6, retro, Pedro Abrão Junior, TRANSFERIU a título de INTEGRALIZAÇÃO, à Empresa, ASPAM PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua 4, nº 515, sala 1704, Ed. Parthenon Center, Centro, n/Capital, CEP 74.020-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.008.990/0001-20, sua parte correspondente a 6,25% da fração equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 7.090,81. A Oficial. *JM*

Av-13-6.224: Goiânia, 29 de Janeiro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento de Segunda Alteração do Contrato Social, datado de 12/01/2010, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52100123848, em 18/01/2010, a Empresa-Proprietária, Aspam Participações Ltda, constante no R-12, supra, passou seu objetivo para Participação Societária em Outras Empresas. A Oficial. *JM*

R-14-6.224: Goiânia, 17 de Maio de 2011. Por Certidão, datada de 30.10.2009, da Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 22.11.1995, no Lº nº 1108-N, às fls. nºs 024/027, do 4º Tabelionato de Notas, d/Comarca, os Condôminos-Proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, Abdala Abrão, portador da CI nº 362.246-SSP-Go e do CPF nº 002.503.921-00; s/m., Rita Gonçalves Abrão, portadora da CI nº 039.943-SSP-Go e do CPF nº 530.615.191-49, DOARAM aos donatários: MARISIA ABRÃO, brasileira, separada consensualmente, psicóloga, portadora da CI nº 56.688-SSP/GO e do CPF nº 263.550.191-20; LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA, brasileira, proprietária, portadora da CI nº 201.427-SSP/GO e do CPF nº 509.083.321-49, casada com IRAPUAN COSTA JUNIOR; MOISES ABRÃO NETO, brasileiro, casado com SANDRA PAIVA ABRÃO, empresário, portador da CI nº 308.337-Ministério do Exército e do CPF nº 040.350.701-49; LEDA ABRÃO, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da CI nº 109.375-SSP/GO e do CPF nº 320.903.311-00; PAULO ABDALA ABRÃO, brasileiro, desquitado, empresário, portador da CI nº 9.308-Ministério do Exército e do CPF nº 040.350.621-20, e DORA LÚCIA ABRÃO, brasileira, divorciada, proprietária, portadora da CI nº 260.536-SSP/GO e do CPF nº 283.061.041-53, todos residentes e domiciliados n/Capital, a NUA PROPRIEDADE, sobre sua parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 50.000,00. Esc. 02.

(continua no verso...)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

747

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª. Zona

- 1.647 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 03 de junho de 1976.

IMÓVEL: Uma gleba de terras de cultura e campo, com a área de 07 alqueires e 52 litros ou 37 hectares, 02 ares e 60 centiares, situada na FÁZENDA CAVEIRAS neste município, com a seguinte linha perimétrica: "Começa no marco cravado no canto da cerca de arame na divisa de terras pertencentes à Congregação do Santíssimo Redentor de Goiás, e de terras pertencentes a Maria Coracy de Moraes; daí seguem pela cerca de arame com o rumo magnético de 81º15'SE - 178,00m até outro canto da cerca; daí seguem pela cerca, digo, daí defletindo à direita, segue o rumo de 72º30'SE - 577,00m até outro canto da cerca; daí defletindo à direita segue o rumo de 53º00'SE - 40,00m até outro canto da cerca; daí defletindo à direita segue o rumo de 50º45'SE - 46,00m até outro canto da cerca; daí defletindo à direita segue o rumo de 23º30'SE - 85,00m até outro canto da cerca; daí defletindo à esquerda segue o rumo de 54º35'SE - 140,00m até outro canto; daí defletindo à esquerda segue o rumo de 79º45'SE - 40,00m até a divisa do loteamento Vila Maria Dilce, dividindo até aí com sucessoras da Congregação Redentorista de Goiânia; daí defletindo à esquerda segue o rumo de 5º00'NE - 16,00m até o canto da quadra nº 1, do loteamento Vila Maria Dilce; daí segue ainda com o mesmo rumo de 5º00' - 566,00m até o canto da quadra nº 13, do mesmo loteamento Vila Maria Dilce, na divisa da Avenida Maria de Melo, dividindo até aí com o loteamento Maria Dilce; daí defletindo à esquerda, segue o rumo de 65º00'NW - 1.070,00m até a divisa de terras pertencentes a Maria Coracy de Moraes, dividindo até aí com outras terras pertencentes a Joaquim Lucio Alves; daí defletindo à esquerda segue o rumo de 8º 00'SE - 260,00m até o marco cravado no canto da cerca de arame na divisa de terras pertencentes a Congregação Redentorista de Goiânia e de terras pertencentes a Maria Coracy de Moraes, onde tiveram início estas divisas, dividindo até aí com terras pertencentes a Maria Coracy de Moraes". Cadastrada no INCRA sob nº 221001650024. PROPRIETÁRIOS: PEDRO ABRÃO FILHO, CPF nº 002.873.001, industrial e sua esposa; MARIA ESPERIDIÃO ABRÃO, do lar, CI-GO. nº 84.653; e ASDALA ABRÃO, industrial, C.P.F. nº 002.503.921 e sua esposa, RITA GONÇALVES ABRÃO, do lar, CI-GO. 39.943, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 8.060 deste Cartório. A Oficial

Av-1-1.647: Goiânia, 03 de junho de 1976. Certifico que esta averbação é feita para ficar consignado que já foi alienada a área de 3.000,00m<sup>2</sup> destacada da área objeto da matrícula acima, à POLIMINAS - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. Cont. no verso, fls. 1vº.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

248

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona - fls. 002.

- 1.647 -

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 002

Matrícula

Goiânia, 03 de junho de 1976.

CONT. da MATRÍCULA N.º 1.647, fls. 001, anexa.

daí, segue dividindo com dona Nair, sucessora do Desor. Mario da Costa Ferreira, na distância de 36,59m, até o marco 2; daí, segue no rumo de 59º53'41" SE a distância de 179,13m, até o marco nº 3, dividindo até aí com o sítio Cumari; e, daí, segue no rumo 38º16'48" NE a distância de 29,79m, até o marco nº "0", ponto de partida"; e o terreno denominado "SÍTIO CUMARI" objetivado na MATRÍCULA N.º 693, deste cartório, com a área de 14.30.50,90 ha, igual a 148.050,90m<sup>2</sup> ( 148.050,90m<sup>2</sup>), correspondentes a 03 alqueires geométricos e 05 litros de terras de cultura e campo, anexos e contíguos, foram lembrados em um todo só e contínuo, com a área de 15.31.18,07ha, igual a 155.118,07m<sup>2</sup>, correspondentes a 03 alqueires, 16 litros e 238,07m<sup>2</sup>, com a denominação atualizada de "SÍTIO CASAS DA BANHA", como doravante será chamado e conhecido, com o círculo de limitativo constante da MATRÍCULA N.º 1.771 de ordem, deste Cartório. A Oficial

Av-5-1647: Goiânia, 05 de abril de 1977. Certifico que esta averbação é feita para ficar consignado que os proprietários constantes da matrícula nº 1.647, de ficha nº 001, anexa, alienaram mais uma área de 3.000,00m<sup>2</sup>, localizada à margem da Avenida Contorno, destacada do imóvel objeto da referida matrícula, que passa a ser objeto da matrícula nº 5.607 deste Cartório, para registro em nome de ELY DO NASCIMENTO FOGLIATTO. A Of.

Av-6-1647: Goiânia, 18 de abril de 1977. Certifico que a área de 8.780,00m<sup>2</sup> alienada à RENOVADORA DE PNEUS OK LIMITADA, através do A-3-1647, fls. 1vº, passa a ser objeto da matrícula nº 5.702 deste Cartório. A Of.

Av-7-1647: Goiânia, 24 de agosto de 1978. Certifico que foi destacada mais uma área de 10.665,00m<sup>2</sup> do imóvel objeto da matrícula nº 1647, que passa a ser objeto da matrícula nº 10.940, para registro em nome de Osvaldo Gomes Geraldini. A Of.

Av-8-1647: Goiânia, 30 de novembro de 1978. Certifico que os proprietários constantes da matrícula acima venderam ao sr. ISMAEL PEREIRA MAIA, uma área de 3.990,90m<sup>2</sup>, através da mat. nº 12025 d/cartório. A Of.

Cont. no verso.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

749

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

1647

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

003

Goiânia, 13 de Abril de 1983.

Cont. da Matrícula n. 1.647

Av-16-1.647:Goiânia, 14 de Abril de 1983, Certifico que os proprietários constantes da matrícula retro, venderam mais uma área de 3.750,00m<sup>2</sup>, através da matrícula 26.938 deste Cartório. A Oficial *[Assinatura]*

Av-17-1.647:Goiânia, 08 de Agosto de 1986, Certifico e dou fé, que os proprietários constantes na matrícula retro, venderam mais uma área de 20.000,00m<sup>2</sup>, para a qual foi aberta a matrícula n. 35.858 deste Cartório. A Oficial *[Assinatura]*

R-18-1.647.Goiânia, 26 de novembro de 1.986. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no L<sup>a</sup>. nº. 469, às fls. 169/170v., em data de 09/05/86, no Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Comarca, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula supra, "VENDERAM" ao Sr. VICENTE JOSÉ TAVARES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens c/a Sra. Maria Fernandes Tavares, comerciante, domiciliado e residente n/Capital, à Rua Pão de Açúcar, nº. 25, Lote 19, no J. Petrópolis, CI. RG. nº. 136.898-SSP-Go. e do CPF. nº.021.562.491-87, "UMA PARTE" do Imóvel objeto da Matrícula supra, em comum, contendo a área de 22.861,00m<sup>2</sup>, a ser desmembrada do Imóvel objeto da presente, pelo preço de Cz\$300.000,00, cuja área a ser desmembrada deverá obedecer o seguintes limites e confrontações: -"Face da frente, com 44,33metros, limitando com a Avenida Contorno; Face da direita, com 120,00metros, limitando com uma área do Estado de Goiás, contornado por esta na extensão de 80,00metros, até o outro canto da cerca e desta na extensão de 140,00metros, limitando com o Sr. Pedro Abrão; face da esquerda com 134,00metros, limitando com o Sr. Vicente José Tavares, contornado por esta na extensão de 30,00metros, até o outro canto da cerca: Daí, segue na extensão de 33,20metros, limitando com a Av. Pioneira, que dá acesso à Viala Maria Dilce; Face do fundo, com 196,20metros, limitando com a R. Profetada Maria de Melo, com as divisas supra mencionadas, demarcadas pelo Agrimensor, Rui Alves Neiva-DREA-133-TD-Go. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-19-1.647.Goiânia, 25. de fevereiro de 1.988. Certifico e dou fé, que do Imóvel objeto da Matrícula supra, foi alienada uma Parte contendo 20.001,22m<sup>2</sup> para a qual foi aberta Matrícula de nº.38.694, n/Cartório. A Oficial *[Assinatura]*

-continua no verso-

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

750

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

### CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

1.647.

(CONTINUAÇÃO). Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº004.

04 de dezembro de 1.989.

Matrícula

Goiânia,

...R-23-1.647.Goiânia, 04 de dezembro de 1.989. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no Lº.nº.579, às fls.21/22v., em data de 20/06/89, no Cartório do 7º(Sétimo) Tabelionato de Notas, d/Comarca, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula supra, "VENDERAM" à Firma, CENTRAL ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, c/foro n/Capital, onde é estabelecida na Av.T-2, nº.2.946, inscrita no CGC/MF. sob nº.01.285.998/0001-80, "UMA ÁREA" localizada, contendo 4.512,00m²., no Imóvel objeto da Matrícula supra, em "Zona de expansão urbana; medindo: -33,00metros de frente, para à Av.Perimetral Norte; 33,00metros de fundos, com à Rua 19 de Novembro; 137,31metros pelo Lado direito, com Pedro Abrão Filho e Abdala Abrão; e, 139,24metros pelo Lado esquerdo, com Pedro Abrão Filho e Abdala Abrão, pelo preço de NCz\$5.000,00(Cinco mil cruzados novos). Sem condições. A Oficial: *[Assinatura]*

R-24-1.647: Goiânia, 03 de Janeiro de 1.991. Por Escr. Públ. de C/Venda de 28.12.1.990, Lº n. 941, fls. 17/18v do Cart. do 1ºTab. de Notas d/Capital, a proprietária qualificada no R-23-supra, VENDEU à Firma EXPANSÃO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede e foro nesta Capital, na Av. Perimetral Norte, n.6.701, zona industrial Pedro Abrão, CGC/MF sob o n. 02.309.458/0001-52, a área de 4.512,00m² objeto do R-23-supra, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00. A Oficial: *[Assinatura]*

R-25-1.647: Goiânia, 26 de Junho de 1.995. Por Escr. Públ. de Incorporação de 14.06.1.995, Lº n. 1092, fls. 92/93 do Cartório do 1º Tabelionato de Notas d/Capital, apropriária constante no R-24-supra, INCORPOROU ao patrimônio da empresa TRANSERVE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA., com sede e foro n/Capital, à Av. Perimetral Norte, 6.701, sala 32, zona industrial Abrão, a área de 4.512,00m² objeto do R-24-supra, valor de R\$ 17.004,20. A Oficial: *[Assinatura]*

AV-26-1.647.Goiânia, 18 de setembro de 1.995. Certifico e dou fé, que, atendendo-se ao "MANDADO DE INTIMAÇÃO-MEDIDA PREPARATORIA" da "AÇÃO DE DIVISÃO DE CONDOMÍNIO" extraído do Processo nº.950427567 pelo Escrivão do Cartório da 5ª(Quinta)Vara Cível, d/Comarca, em data de 18/09/95, expedido pelo MM.Juiz, Dr.Elcy Santos de Melo, da 5ª(Quinta)Vara Cível, d/Comarca, a ser proposta pelos Condôminos, PEDRO ABRÃO FILHO e s/m., MARIA ESPERIDIANO ABRÃO, constantes e qualificados na Matrícula supra, FICA O CARTÓRIO, intimado a dar conhecimento, tanto ao Condômino, ABDALA ABRÃO e s/m., RITA...  
-continua no verso-

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

951

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

1.647.

(CONTINUAÇÃO).

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 005.

Matrícula

Goiânia, 16 de abril de 1.997.

...AV-31-1.647.Goiânia, 16 de abril de 1.997. Certifico e dou fé, que, atendendo Ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª (Terceira) Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. Carlos Humberto de Sousa, por informação oficializada pela Diretora de Secretaria, Litamar Alves Serconeck, através do Expediente-Ofício de nº. 144/97, datado de 08/04/97, do MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA, objeto do R-28, supra, FOI SUPRIMIDO a frase: "EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DIVERSA Nº. 93.5745-6" para continuar prevalecendo apenas, em seu lugar, a frase: "EXTRAÍDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 94.9622-4" razão pela qual, fica ratificado os demais termos do citado registro R-28-1.647. A Oficial: *JM*

R-32-1.647: Goiânia, 12 de Março de 1999. Por Mandado de Penhora e Avaliação, extraído do Processo nº 94.7192-2 e apenso (96.13486-3), de Execução Fiscal, expedido em data de 18.01.1999, assinado pela Diretora de Secretaria, Silvone Magalhães Barbosa, da Seção Judiciária do Estado de Goiás, 10ª Vara da Justiça Federal, em que figura com EXEQUENTE o INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, e como EXECUTADO a TRANSTAVAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, fica PENHORADA, a parte remanescente de 7.308,46m², em comum com a área de 22.861,00m² do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor R\$ 196.089,54 (cálculo em 28.12.98). A Oficial: *JM*

R-33-1.647: Goiânia, 09 de Novembro de 1999. Por Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Registro e Avaliação, extraído dos Autos de Execução de IPTU, nº 8951, Protocolado sob nº 9801185902, expedido e assinado em data de 11.08.1999, pelo Escrivão da 1ª Escrivania da Fazenda Municipal d/Comarca, por ordem do Dr. João Ubaldo Ferreira, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal d/Comarca, em que figura como EXEQUENTE, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e como EXECUTADO, o Sr. ABDALA ABRÃO, fica PENHORADA, UMA PARTE correspondente a 18.397,00m², em comum no remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, da parte do executado, para garantia da causa no valor de R\$ 11.814,00. Depositário Público: VALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA. A Oficial: *JM*

R-34-1.647: Goiânia, 15 de Junho de 2000. Por Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Registro e Avaliação, extraído dos Autos nº 8945, de Execução de IPTU, Protocolado sob nº 9801185848, expedido em data de 10.08.1999, assinado pelo Escrivão da 1ª Vara da Fazenda Municipal, por ordem do Dr. João Ubaldo Ferreira, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Municipal, d/Comarca, referente a ação movida pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, contra ABDALA ABRÃO, fica PENHORADA, UMA PARTE correspondente a 12.740,00m², em comum no remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 6.231,40. Fiel Depositário: VALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA (Público). A Oficial: *JM*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

457

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

1.647

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

1

Matrícula

Goiânia,

R-39-1.647: Goiânia, 07 de Maio de 2002. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200205007, firmada n/Capital, em data de 03.05.2002, Emitida pelo Sr. Benedicto Gonçalves de Araújo Filho, constante no R-20, retro, DEU em HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência Goiânia-Centro-GO, o imóvel constituído de uma área de 6.125,75m², em comum na área de 22.861,00m², da área maior objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.000,00, com vencimento em 03.05.2003, incidindo juros à taxa de 8,75%aa, a ser pago de acordo com o constante na cláusula 09 do presente instrumento. As demais condições constam na cédula, que também vai registrada sob nº 2.619, Lº 03 de Registro Auxiliar, d/Circunscrição. A Oficial. *Am*

Av-40-1.647: Goiânia, 02 de Julho de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Ofício nº 393/2004, extraído dos Autos de Execução de IPTU nº 9303 - Protocolado sob nº 9801185848, expedido em data de 29.06.2004, assinado pelo Dr. Eduardo Siade, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, d/Comarca, fica cancelada e sem efeito jurídico a penhora constante no R-34-supra. A Oficial. *Am*

Av-41-1.647: Goiânia, 02 de Julho de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Ofício nº 392/2004, extraído dos Autos de Execução de IPTU nº 9303 - Protocolado sob nº 9801189444, expedido em data de 29.06.2004, assinado pelo Dr. Eduardo Siade, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, d/Comarca, fica cancelada e sem efeito jurídico a penhora constante no R-36-supra. A Oficial. *Am*

Av-42-1.647: Goiânia, 02 de Julho de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Ofício nº 795/2003, da 2ª Fazenda Municipal, d/Comarca, ficam canceladas e sem efeito jurídico as penhoras constantes nos R-35, R-37 e R-38-retro. A Oficial. *Am*

Av-43-1.647: Goiânia, 02 de Julho de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Baixa de Hipoteca, expedida pelo Banco Bradesco S/A, em data de 18.06.2004, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-39-retro. A Oficial. *Am*

Av-44-1.647: Goiânia, 14 de Setembro de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Ofício nº 525/2004, datado de 08.09.2004, da 1ª Fazenda Municipal, d/Comarca, fica cancelada e sem efeito jurídico a penhora constante no R-34-retro. A Oficial. *Am*

(continua no verso...)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

453

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 08

1.647

Matrícula

Goiânia, 28 de setembro de 2005

nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 6,25% (seis vírgula vinte cinco por cento) ou R\$ 390.500,00, da fração equivalente a 50% (cinquenta por cento) do remanescente objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 3.124.000,00. A Oficial *MM*

R-49-1.647: Goiânia, 28 de Setembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 200400523463/04, de Inventário, expedido em data de 02.09.2005, e assinado pela Escrivã Substituta da 2ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Olímpia Cristina da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Drª. Maria Luiza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Pedro Abrão Filho, constante na matrícula supra, COUBE à herdeira, Sra. SANDRA MARIA ABRÃO MEIRELES, brasileira, empresária, portadora da CI nº 782394-2ª via-SSP-Go e do CPF nº 219.542.241-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. JOSÉ GERVÁSIO MEIRELES JÚNIOR, brasileiro, portador da CI nº 326332-2ª via-DGPC-Go e do CPF nº 133.203.511-68, residentes e domiciliados nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 6,25% (seis vírgula vinte cinco por cento) ou R\$ 390.500,00, da fração equivalente a 50% (cinquenta por cento) do remanescente objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 3.124.000,00. A Oficial *MM*

R-50-1.647: Goiânia, 28 de Setembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 200400523463/04, de Inventário, expedido em data de 02.09.2005, e assinado pela Escrivã Substituta da 2ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Olímpia Cristina da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Drª. Maria Luiza Póvoa Cruz, referente aos bens deixados por falecimento de Pedro Abrão Filho, constante na matrícula supra, COUBE ao herdeiro, PEDRO ABRÃO NETO, brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere, nascido aos 24.01.1988, com 17 anos de idade, relativamente incapaz, portador do CPF nº 001.208.571-54, neste ato assistido por sua genitora, Mara Silvia Souza da Cruz, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI 1353126-DGPC-Go e do CPF nº 470.799.751-15, residentes e domiciliados nesta Capital, por representação de parte legítima de seu falecido pai, Marco Túlio Abrão, UMA PARTE ideal correspondente a 2,08333% (dois vírgula zero oito mil trezentos trinta três por cento) ou R\$ 130.166,67, da fração equivalente a 50% (cinquenta por cento) do remanescente objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 3.124.000,00. A Oficial *MM*

R-51-1.647: Goiânia, 28 de Setembro de 2005. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 200400523463/04, de Inventário, expedido em data de 02.09.2005, e assinado pela Escrivã Substituta da 2ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Olímpia Cristina da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Drª. Maria Luiza Póvoa

(continua no verso...)

De acordo com o contrato  
para o lote 100 e 101

756

**PARCELAMENTOS EXISTENTES - 50%**

ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO			
1	420.136.0588.000-7	fev/14	4.937,74
		mar/14	4.987,11
		abr/14	5.036,99
		mai/14	5.087,36
		jun/14	5.138,23
		jul/14	5.189,62
		ago/14	5.241,51
		set/14	5.293,92
		out/14	5.346,86
		nov/14	5.400,32
		dez/14	5.454,34
		jan/15	5.508,88
		fev/15	5.563,97
		mar/15	5.619,61
		abr/15	5.675,80
		mai/15	5.732,57
		jun/15	5.789,89
		jul/15	5.847,79
		ago/15	5.906,26
		set/15	5.965,32
		out/15	6.024,99
		nov/15	6.085,23
		dez/15	6.146,08
		<b>TOTAL</b>	<b>126.980,39</b>

ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO			
2	420.135.0483.000-9	fev/14	17.289,57
	(Inscrição MÃE)	mar/14	17.462,47
		abr/14	17.637,10
		mai/14	17.813,45
		jun/14	17.991,60
		jul/14	18.171,51
		ago/14	18.353,24
		set/14	18.536,76
		out/14	18.722,12
		nov/14	18.909,35
		dez/14	19.098,44
		jan/15	19.289,42
		fev/15	19.482,33
		mar/15	19.677,14
		abr/15	19.873,91
		mai/15	20.072,65
		jun/15	20.273,38
		jul/15	20.476,11
		ago/15	20.680,88
		set/15	20.887,68
		out/15	21.096,55
		nov/15	21.307,51
		dez/15	-
		<b>TOTAL</b>	<b>423.103,17</b>

**TOTAL GERAL DE PARCELAMENTOS EXISTENTES**

**R\$ 550.083,56**



25% - VÂNIA SUELENE ABRÃO  
 25% - PEDRO ABRÃO JUNIOR  
 25% - SANDRA MARIA ABRÃO  
 12,5% - PEDRO ABRÃO NETO  
 12,5% - MARCUS VINICIUS ABRÃO

		PROPRIETÁRIOS: VÂNIA ABRÃO, SANDRA ABRÃO, PEDRO NETO e MARCUS VINICIUS												
		2014	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	404.053.0014.000-1	Setor Norte Ferroviário	386,50											
2	404.059.0035.000-0	Setor Norte Ferroviário	1.548,50	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05	129,05
3	404.077.0064.000-6	Setor Norte Ferroviário	983,04	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92	81,92
4	404.073.0763.000-7	Setor Norte Ferroviário	800,40	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70	66,70
5	404.073.0753.000-2	Setor Norte Ferroviário	1.148,04	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67	95,67
6	404.073.0744.000-3	Setor Norte Ferroviário	928,56	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38	77,38
7	404.073.0734.000-9	Setor Norte Ferroviário	1.311,12	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26	109,26
8	404.073.0724.000-4	Setor Norte Ferroviário	1.347,96	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33	112,33
9	404.073.0715.000-5	Setor Norte Ferroviário	544,20	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35	45,35
10	404.073.0696.000-3	Setor Norte Ferroviário	565,56	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13	47,13
		<b>TOTAL</b>	<b>9.563,98</b>	<b>764,79</b>	<b>1.112,64</b>	<b>764,79</b>	<b>764,79</b>	<b>764,79</b>	<b>764,79</b>	<b>764,79</b>	<b>764,79</b>	<b>764,79</b>	<b>764,79</b>	<b>764,79</b>

PC

358

**PROPRIETÁRIOS: MARIA ESPERIDIÃO ABRÃO**

<b>1</b>	406.075.0210.000-3	Vila Xavier	2012/13	3.004,35	2013				
<b>2</b>	406.075.0195.000-3	Vila Xavier	2012/13	2.653,95	2013	778,70	2014	2.067,63	
<b>3</b>	406.075.0180.000-1	Vila Xavier	2012/13	2.653,95	2013	688,05	2014	1.826,48	
<b>4</b>	406.075.0165.000-0	Vila Xavier	2012/13	2.653,95	2013	688,05	2014	1.826,48	
		<b>TOTAL</b>		<b>10.966,20</b>		<b>2.842,85</b>		<b>7.547,07</b>	
					<b>TOTAL GERAL DA DÍVIDA = R\$</b>				<b>21.356,12</b>

759

**ANO: 2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012 e 2013 - Imóveis 50% - PROPRIETÁRIOS**

Nº IPTU	Endereço Imóvel	Ano		Ano		Ano		Ano		Ano		Ano	
		Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano
1	407.201.0148.000-9	-	-	-	2011	4.953,47	2012	4.568,15	2013	6.090,52	2014	4.944,68	
2	407.167.0190.000-4	-	-	2010	1.267,28	2011	1.235,38	2012	1.108,25	2013	1.040,05	2014	845,17
3	407.167.0205.000-4	-	-	2010	1.258,22	2011	1.228,60	2012	1.100,08	2013	1.032,38	2014	838,94
4	407.167.0220.000-6	-	-	2010	1.246,91	2011	1.215,61	2012	1.089,87	2013	1.022,78	2014	831,15
5	407.167.0270.000-9	-	-	2010	1.546,22	2011	1.505,77	2012	1.359,36	2013	1.276,42	2014	1.037,03
6	407.167.0339.000-3	-	-	2010	1.052,19	2011	1.062,87	2012	914,23	2013	857,79	2014	697,22
7	407.167.0235.000-8	-	-	2010	1.235,58	2011	1.204,64	2012	1.079,67	2013	183,39	2014	150,21
8	413.097.0721.000-9	2008	21.430,51	2009	16.179,04	2010	15.146,42	2011	14.587,05	2012	13.630,16	2013	10.391,45
9	312.065.0461.000-0	-	-	-	-	-	-	-	-	2013	90.747,50	2014	73.820,23
<b>SUB-TOTAIS</b>			21.430,51	16.179,04				22.752,82		24.850,27		108.511,86	93.556,08
<b>TOTAL GERAL DÍVIDAS - 50%</b>												220.815,89	

760

**ISS - Construção Civil**

Nº IPTU	Descrição	Valor	Ano
1	407.170.0045.000-0	5.182,04	ISS
2	407.033.0030.000-0	12.125,22	ISS
4	201.013.0098.000-4	9.522,20	ISS
6	102.118.0188.000-1	8.721,25	ISS
3	407.167.0235.000-8	1.902,65	ISS
<b>TOTAL</b>		37.453,36	

8761

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA -  
DOUTOR CARLOS DE FREITAS.**

Processo nº : 484111  
Nome : Pedro Abrão Filho e outros  
assunto : Loteamento

**RITA GONÇALVES ABRÃO** por seu procurador que esta subscreve, vem, ante a ilustre presença de Vossa Excelência informar que continua **INVENTARIANTE** dos bens deixados por falecimento de **ABDALA ABRÃO**, conforme **TERMO DE COMPROMISSO** anexo. Outrossim, informa e requer o seguinte:

1. Versam os autos sobre pedido de regularização de loteamento irregular denominado "Zona Industrial Pedro Abrão", localizada às margens da Avenida Perimetral Norte, com diversas unidades já vendidas à época da protocolização (junho de 1985).



762

2. A transação com o Município para quitar débitos tributários com relação à área de 30.093,61m<sup>2</sup> (trinta mil, noventa e três vírgula sessenta e um metros quadrados), na forma prevista pelo CTM, já tendo sido realizada a avaliação. Houve registro do formal de partilha de Pedro Abrão Filho e os requerentes ratificam todos os atos praticados para a regularização fundiária do imóvel.
  
3. A Requerente quer findar o processo sem mais delongas.

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

Goiânia, 28 de novembro de 2013.



**SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**

**OAB-GO. 11381**



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

763

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
Rua 10 nº 150 - Sala 502- Palácio da Justiça - Setor Oeste  
Fones 216-2349 e 216-2350

Evandro Nacim Thomé  
Escrivão

Rogério Ulisses Thomé  
Escrivão Substituto

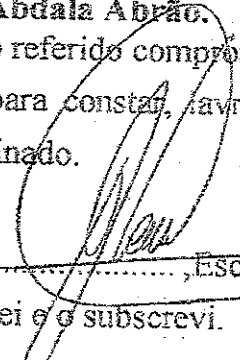
Vera Lúcia da Costa Alkimim  
Escrevente Oficializada

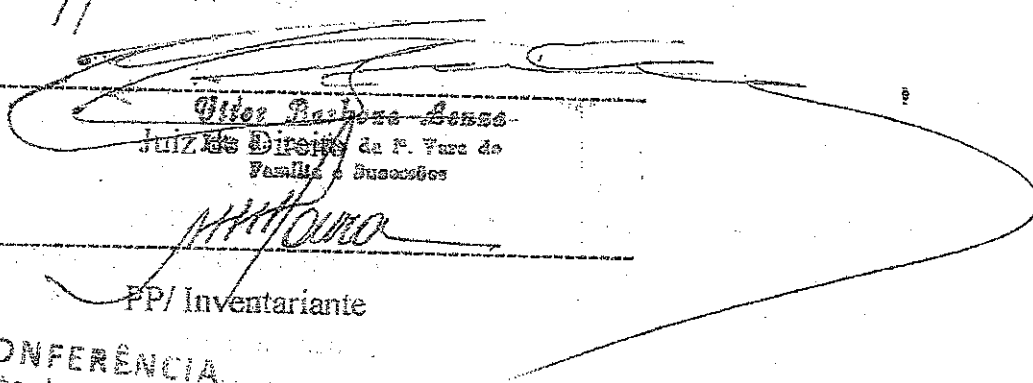
**TERMO DE COMPROMISSO**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (2) de mil novecentos e noventa e nove (22/02/99), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Edifício Palácio da Justiça, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões Dr. VÍTOR BARBOZA LENZA, que aí se achava comigo, Escrivão do seu cargo, abaixo indicado e que este subscreve, compareceu a senhora Rita Gonçalves Abrão, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso, na forma da Lei, de bem fielmente, com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia desempenhar o Cargo de Inventariante dos bens deixados por falecimento de Abdala Abrão.

Prestado o referido compromisso, prometeu cumpri-lo com fidelidade.

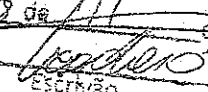
Do que, para constar, lavrei este termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu,  Escrivão do 1º Ofício de Família e Sucessões, que o digitei e o subscrevi.

  
Vitor Barboza Lenza  
Juiz de Direito da 1ª Vara de  
Família e Sucessões

PP/ Inventariante

CONFERÊNCIA  
O presente documento confere  
com o Original.

Goiânia, 05 de 11 de 13  
  
Escrivão

DFC - 002

CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E  
SUCESSÕES  
Rua 72, Qd. C-15 / C-19 - Jardim Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE GOIÂNIA

764

**TERMO DE COMPROMISSO**

Ao primeiro (01) dias do mês de agosto(08) do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Edifício do Palácio da Justiça, em Cartório, presente a MM. Juíza de Direito da 2a. Vara de Família, Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, que aí se achava comigo, Escrivão do seu cargo, abaixo indicado e este subscrevo, compareceu a Sra. Maria Esperidião Abrão, a quem a MMª. Juíza deferiu o compromisso legal na forma da Lei, de bem e fielmente, com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia desempenhar o cargo de inventariante nos autos de Sobrepartilha dos bens deixados pelo falecimento de Pedro Abrão Filho.

PRESTADO o referido compromisso, prometeu cumpri-lo com fidelidade.

Do que, para constar, lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu, *[assinatura]* Escrivão do 2º Ofício de Família e Sucessões, que o digitei e subscrevi.

*[assinatura]*  
 Juíza de Direito  
 Maria Luiza Póvoa Cruz  
 Juíza de Direito

**CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE**  
 Certifico e dou fé que esta cópia confere com o original extraído dos autos. De acordo com o Artigo 2º do Decreto-Lei 2.148 de 25/04/1948.  
 Goiânia, 06/10/09  
*[assinatura]*  
 Escrivão Autorizado  
 Cartório da 2ª Escrivania de Família e Sucessões

PP.  
*[assinatura]*